

BOLETIM INFORMATIVO
MATRÍCULAS VETERANOS 2022 – 1º semestre**INFORMAMOS QUE AS MATRÍCULAS DEVERÃO SER
REALIZADAS NO PERÍODO DE 11 A 21/01/2022****1. PERÍODO**

As matrículas serão realizadas no período de **11 a 21/01/2022**.

CURSOS	PERÍODO
Direito	11 a 13/01/2022
Enfermagem	
Química	
Ciências Contábeis	14 e 17/01/2022
Administração	
Fotografia	18 e 19/01/2022
Publicidade e Propaganda	
Análise de Sistemas	20 e 21/01/2022
Ciência da Computação	
Fisioterapia	

2. FORMAS DE MATRÍCULAS

2.1. VIA INTERNET, para os alunos que não possuem débitos financeiros, disciplina-dependência, aproveitamento de estudos ou que não deixaram nenhuma disciplina das séries anteriores. No Portal Acadêmico, no site www.fema.edu.br, no ícone "**Matrícula Veterano**", inclusive com a impressão do CONTRATO pela Internet, seguindo as orientações constantes na página.

2.2 Pelo Microsoft Teams, para os alunos com disciplina-dependência, disciplina não cursada nas séries anteriores ou com aproveitamento de estudos, para definição da GRADE DE DISCIPLINAS, deverão acessar a plataforma TEAMS e seguir os seguintes passos:

Equipes > Criar uma Equipe ou ingressar nela > Ingressar em uma equipe com um código > 4xI3mko> envie uma mensagem na **Equipe Matrículas 2022** para ser atendido.

Horário de Atendimento pelo Microsoft Teams: das 8h às 12h e 13h às 17h.

Não haverá Atendimento Presencial!

Quaisquer Dúvidas, estamos à Disposição pelos Telefones (18) 3302-1055 Ramais 1051, 1089, 1409 e 1410.

2.3 Assinatura Do Contrato

Após verificação dos dados, que será realizado pela FEMA e emissão do Contrato, este será enviado para Assinatura Online, pela plataforma "1doc".

O aluno receberá, por e-mail, link com a "Solicitação de Assinatura" e deverá seguir os seguintes procedimentos:

- **1º Passo:** O aluno e o devedor solidário (se necessário) receberam um e-mail de **Fundação Educacional do Município de Assis (notificacao@1doc.com.br)** com o assunto *Miguel solicitou sua assinatura em Ofício* ou *Guilherme solicitou sua assinatura em Ofício*. **Favor abrir este e-mail;**
- **2º Passo:** No corpo do e-mail clicar em Assinar Online;
- **3º Passo:** Escolher a opção "**Assinatura Eletrônica**", **NÃO CLICAR** em Assinatura ICP-Brasil e em seguida Assinar com **login 1Doc**
- **4º Passo:** Colocar seu endereço de e-mail e a senha que você criou no primeiro acesso a plataforma 1Doc; Caso ainda não tenha assinado Contrato de Matrícula desta forma, deve clicar em "**Não Tenho Senha**", colocar seu e-mail (o mesmo cadastrado na FEMA), e seguir os procedimentos para criação de senha. Retornar ao e-mail e seguir os passos a partir do **3º Passo**.
- **5º Passo:** Clicar em "**Assinatura 1Doc**" e ao abrir o documento, no canto Direito da tela Digitar novamente a sua Senha e clicar em Assinar.

Por fim, será assinado digitalmente, pela Instituição e seus responsáveis e, o contrato ficará disponível no Sistema 1Doc.

Importante: O e-mail pode ser direcionado para Caixa de Spam ou Lixo Eletrônico, por isso verifique também estas pastas de seu e-mail.

Deste modo, o Aluno e Devedor Solidário **NÃO** necessitarão comparecer a FEMA para assinatura do contrato, bem como não será necessário o envio do contrato pelos Correios. Todo o procedimento será realizado de forma Digital.

A exigência do devedor solidário somente ocorrerá se o aluno tiver restrição junto aos cadastros de proteção ao crédito/inadimplentes (SPC e SERASA).

Requisitos Necessários do Devedor Solidário: Ser maior de 18 anos, portar RG, CPF, Comprovante de Residência e não possuir restrição junto aos cadastros de proteção ao crédito/inadimplentes (SPC e/ou SERASA). O cônjuge do aluno não poderá ser seu devedor solidário. Os pais do aluno menor de 18 anos não poderão ser seu devedor solidário.

3. PROCEDIMENTOS

- O boleto correspondente à matrícula será disponibilizado no Portal Acadêmico, no endereço eletrônico www.fema.edu.br, no ícone "**Boleto 2ª via**" para os alunos que não possuem pendências financeiras, e terá **vencimento para 10/01/2022**, devendo ser pago na rede bancária.
- O aluno inadimplente deverá regularizar seus débitos junto à Tesouraria da FEMA, antes do período da matrícula, pois o boleto e o contrato só serão gerados após o acerto dos mesmos. O valor da matrícula será sempre integral e, a partir da mensalidade de fevereiro será cobrado de acordo com a quantidade de disciplinas que o aluno cursar.

- Lembramos que a matrícula se torna efetiva somente após o pagamento do boleto e a assinatura digital do aluno e seu Devedor Solidário pela Plataforma "1doc", caracterizando a entrega do contrato, conforme Regimento do IMESA.

4. ALUNOS BOLSISTAS DO FIES

O aluno bolsista do **FIES** deverá realizar **o contrato de matrícula via internet** no mesmo período dos demais alunos e aguardar liberação do aditamento. **Ressaltamos que não é necessário pagamento do boleto de matrícula de 2022.**